



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

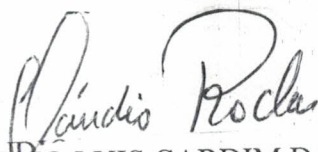
RESOLUÇÃO Nº 068/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Passa denominar “**RUA OSÉAS GAMA**”, a rua transversal a rua Maria Júlia Gomes Lemos, próxima a Quadra de Esportes no bairro do Balance, em toda sua extensão.
- Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 15 de Outubro de 2002.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
Presidente